

**UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS**

**RESOLUÇÃO n. 22/2009/UNACET**

Aprova o Regulamento Específico do Estágio do Curso de Engenharia de Agrimensura.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Engenharia e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições previstas no art. 19, inciso II, alínea “f” do Regimento Geral da UNESC, e tendo em vista as deliberações do colegiado em reunião do dia 11 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento Específico do Estágio do Curso de Engenharia de Agrimensura.

Art. 2º - O Regulamento aprovado constitui anexo da presente Resolução.

Art. 3º - O Regulamento Específico de Estágio entrará em vigor a partir do 1º semestre do ano de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de novembro de 2009.



**PROFESSOR ROGÉRIO ANTONIO CASAGRANDE**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

**- UNESC -**  
**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE**  
**CURSO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA**

**REGULAMENTO DE PROCEDIMENTOS DO ESTÁGIO**  
**SUPERVISIONADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA**

**CRICIÚMA**  
**Outubro de 2009**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**



## SUMÁRIO

Missão da UNESC .....	03
Introdução, Das Disposições Preliminares,.....	04
Do Conceito, Dos Objetivos,.....	05
Da Matrícula, Da Carga Horária e Da Freqüência, Das Áreas de Estágio, Do Início e Da Conclusão.....	06
Das Atividades e do Programa..Da Estrutura e da Organização do Estágio.....	
Supervisionado, Das Competências do Professor Responsável .....	07
Das Competências dos Professores Orientadores de Estágio .....	09
Do Supervisor de Campo, Direitos e Deveres do Estagiário .....	09
Do Relatório, Da Avaliação do Estágio .....	11
Da Remuneração do Professor Responsável e dos Professores Orientadores, das Disposições Finais .....	12
Anexo I – Termo de Concordância para Orientação.....	13
Anexo II – Anteprojeto.....	14
Anexo III – Cronograma de Apresentação.....	15
Anexo IV – Avaliação Estagiário pelo Supervisor de Campo.....	16
Anexo V – Avaliação Estagiário pelo Orientador.....	17
Anexo VI – Avaliação Estagiário pelo Responsável.....	18
Convênio.....	19
Ata de Apresentação.....	20

## MISSÃO DA UNESC

**Educar por meio do ensino, pesquisa e extensão, para promover a qualidade e a sustentabilidade do Ambiente de Vida**

## 1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste regulamento é orientar os professores responsáveis, professores orientadores e alunos/estagiários quanto às diretrizes e normas que caracterizam o Estágio Curricular Obrigatório (ECO) e Não Obrigatório (ECNO), do Curso de Engenharia De Agrimensura da UNESC.

Este documento foi elaborado segundo os procedimentos que orientam e normatizam a confecção e a apresentação de relatório de estágio curricular, visando complementar a formação profissional do aluno do Curso de Engenharia de Agrimensura.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este manual orienta o Estágio Supervisionado do Curso de Engenharia de Agrimensura da UNESC - Universidade do Extremo Sul Catarinense, em relação aos pré-requisitos, coordenação, supervisão e orientação dos estagiários, a elaboração e execução do planejamento, dos relatórios e critérios de avaliação, voltados para a formação do engenheiro agrimensor.

O presente regulamento atende as diretrizes do Estatuto e o Regimento Geral da UNESC que assim regulamentam a prática de estágio, artigos 106, 107 e 108.

Art. 106 - Os estágios curriculares obrigatórios e não-obrigatórios obedecerão à legislação vigente e às Diretrizes Curriculares Nacionais.

Art. 107 - As atividades do estágio curricular obrigatório serão desenvolvidas em consonância com as normas gerais da Instituição e com as normas específicas de cada Curso de Graduação, aprovadas pela respectiva Câmara e pelo Colegiado de UNA.

Art. 108 - As atividades do estágio curricular não-obrigatório serão regulamentadas pelo CONSU.

Atende ainda as normativas do Regulamento Geral dos estágios dos cursos de graduação da UNESC, aprovado pela Câmara de Ensino de Graduação, Resolução 09/2008 de 10/07/2008;

Regulamento de Estágios da UNACET=Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharia e Tecnologias, resolução 12/2009, de 24 de junho de 2009;

Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, que define, classifica e estabelece as relações de estágio e

Resolução CNE/CES nº 11 de 11 de março de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Gerais para organização e funcionamento dos cursos de Engenharia.

Somente poderá obter o grau de Engenheiro Agrimensor o aluno que cumprir as exigências desse regulamento, aprovado em reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Agrimensura no dia 28 de outubro de 2009 e UNACET

### 3. DO CONCEITO

O Estágio Curricular Obrigatório (ECO), na forma da disciplina Estágio Supervisionado, atividade curricular obrigatória do Curso, consiste no desenvolvimento de atividades remuneradas ou não, relacionadas com a respectiva área de estudo, em empresas, entidades, instituição, instituto ou órgãos públicos, sob a responsabilidade e coordenação do Curso de Engenharia de Agrimensura.

O Estágio Curricular Não-Obrigatório (ECNO) – aquele em que o acadêmico faz por opção como atividade complementar, sempre articulada com o processo de formação acadêmico-profissional, com a intervenção pedagógica e administrativa da UNESC/Curso de Engenharia de Agrimensura, e setor de estágio da instituição.

### 4. DOS OBJETIVOS

#### 4.1. Objetivos Gerais:

São objetivos do Estágio Supervisionado:

- I. oportunizar ao acadêmico do Curso de Engenharia de Agrimensura práticas de aprendizagem social, profissional e cultural que lhe possibilitem o preparo para atuação em campos de futuras atividades profissionais;
- II. promover o processo de integração empresa-universidade, possibilitando o intercâmbio de conhecimentos e experiências, na sua formação profissional;
- III. oportunizar ao acadêmico a convivência com a aplicação prática dos princípios fundamentais da Engenharia de Agrimensura, que pressupõe o saber comunicar, intervir, superar, problematizar, criar respostas e/ou possíveis soluções.
- IV. dar cumprimento do currículo pleno do curso.

#### 4.2. Objetivos Específicos:

- I. Desenvolver o senso de responsabilidade profissional no aluno/estagiário;
- II. Proporcionar integração com a equipe multidisciplinar;
- III. Despertar o interesse pelo estudo e pesquisa científica;
- IV. Proporcionar associação teórico-prática;
- V. Proporcionar o desenvolvimento do senso crítico.

### 5. DA MATRÍCULA, DA CARGA HORÁRIA E DA FREQUÊNCIA

O Estágio Supervisionado tem matrícula e duração estabelecida conforme Currículo Pleno do Curso e subordinado ao estabelecido na legislação vigente: no Estatuto e Regimento Geral da Instituição, no Regulamento Geral dos Estágios

5

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

Supervisionados dos Cursos de Graduação da UNESC, bem como regulamento de estágios curriculares da UNACET.

A matrícula no Estágio Supervisionado somente poderá ser efetuada pelo aluno, após a integralização dos créditos, conforme estabelecido no currículo pleno do curso:

- Na matriz curricular n. 06, integralização de 202 créditos, anteriores ao 10º semestre, com 18 créditos correspondentes a 324 horas;
- Na matriz curricular n. 07, integralização de 180 créditos, anteriores ao 9º semestre, com 15 créditos, correspondentes a 270 horas.

A disciplina de Estágio Supervisionado é obrigatória para todos os acadêmicos do curso de Engenharia de Agrimensura, oferecida nos períodos matutino, vespertino e noturno, não sendo aceitos aproveitamento de disciplinas iguais ou similares de cursos afins da UNESC ou outras IES.

## **6. DAS ÁREAS DE ESTÁGIO**

As atividades desenvolvidas no Estágio Curricular Obrigatório (ECO) e no Estágio Curricular Não Obrigatório (ECNO) poderão ser realizadas:

- I - nos espaços físicos de âmbito da UNESC;
- II - junto a entidades conveniadas de direito público ou privado;
- III - na comunidade em geral.
- IV - na empresa e entidades na qual o aluno venha exercendo atividades profissionais, mas em outro setor e com a aprovação do Professor Responsável pelos estágios supervisionados.

## **7. DO INÍCIO E DA CONCLUSÃO**

Para iniciar o Estágio Supervisionado o aluno deverá:

- I - Efetuar matrícula na disciplina de Estágio Supervisionado;
- II - Termo de concordância do professor orientador conforme Anexo I.
- III - Verificação da existência de Convênio UNESC/empresa.
- IV - Elaboração do Termo de compromisso de Estágio
- V - Elaborar o anteprojeto (proposta de trabalho) em conformidade como descrito no Anexo II
- IV - aguardar parecer favorável para o requerimento encaminhado ao Professor Responsável;
- V - Cumprir os prazos estabelecidos semestralmente, pelo Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio, em relação ao início e conclusão das atividades, de acordo com o cronograma, anexo III
- VI - Apresentação do Relatório, perante uma comissão de professores atuantes na área, definidas pela coordenação e professor orientador. Poderá ser convidado para compor a comissão, um professor de outro curso da UNESC ou de outra IE.

## 8. DAS ATIVIDADES E DO PROGRAMA

O Estágio Supervisionado compreenderá o exercício de atividades relacionadas ao campo da ENGENHARIA DE AGRIMENSURA em área abrangida pelas disciplinas profissionalizantes do curso.

Deverão constar, obrigatoriamente, do programa de estágio, aprovado pelo Professor Orientador e pelo Supervisor de Campo da empresa, as indicações contidas na ficha do ante-projeto, dispostas no Anexo II.

## 9. DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

A estrutura e organização do estágio curricular obrigatório do Curso de Engenharia de Agrimensura obedecerá as competências estabelecidas pelo Regulamento Geral de Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC e da UNACET.

I – Coordenador de Curso

II – Coordenador de Estágios do Curso (Professor Responsável): profissional que responderá pela coordenação dos estágios relacionados ao Curso de ENGENHARIA DE AGRIMENSURA;

II. Professor Orientador: professor responsável pela orientação do estágio, em áreas específicas ligadas à área de formação do Engenheiro Agrimensor;

III. Supervisor de Campo: profissional vinculado à empresa e ao campo de aplicação capaz de orientar as atividades do aluno dentro dos objetivos do componente curricular;

IV. Estagiário: acadêmico regularmente matriculado no Curso de ENGENHARIA DE AGRIMENSURA da UNESC, e que já cumpriu os pré-requisitos descritos por este regulamento.

## 10. DAS COMPETÊNCIAS DO COORDENADOR DE ESTÁGIO OU PROFESSOR RESPONSÁVEL

O Coordenador do estágio Curricular Obrigatório (ECO) é o docente indicado pelo coordenador do Curso, a quem cabe de acordo com os art. 23 e 24 do Regulamento Geral de Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC, seção II dos Estágios Obrigatórios de bacharelado e cursos tecnológicos.

I. Propor celebração de convênios entre as entidades concedentes e a UNESC, juntamente com o Setor de Estágios;

7

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**



- II. Manter o controle de toda documentação referente ao estágio, incluindo-se os Termos de Compromisso de Estágio, firmados entre o estagiário, UNESC e Entidade Concedente;
- III. Analisar e aprovar a programação de estágio, observando sua adequação às políticas de atuação do curso, bem como sua exequibilidade;
- IV. Coordenar a ação dos Professores Responsáveis e dos Professores Orientadores de estágio;
- V. Definir, juntamente com os Professores Responsáveis e Orientadores, os campos de estágio, com anuência do Coordenador de Curso;
- VI. Encaminhar, oficialmente, os alunos aos respectivos campos de estágios, com a anuência do Coordenador de Curso;
- VII. Registrar no sistema de estágios da UNESC, os dados referentes aos estágios dos acadêmicos;
- VIII. Fornecer informações sobre o desenvolvimento, estrutura e organização dos estágios à Coordenação do Curso, aos Professores Responsáveis, Professores Orientadores, aos Supervisores de Campo, aos Estagiários e à Diretoria da UNA;
- IX. Convocar e coordenar, juntamente com o Coordenador do Curso, sempre que necessário, as reuniões com os Professores Responsáveis, Professores Orientadores e Supervisores de Campo;
- X. Acompanhar as etapas do Estágio Obrigatório, observando o que dispõe este Regulamento, o Regulamento Específico de Estágio do Curso, a legislação vigente e as Diretrizes Curriculares Nacionais;

O Coordenador de Estágio do Curso poderá acumular também as funções de Professor Responsável e terá as atribuições definidas no art. 24 do mesmo Regulamento.

- I. Responder pela disciplina de Estágio;
- II. Definir o roteiro de trabalho junto ao Coordenador de Estágio do Curso, participando das atividades programadas;
- III. Acompanhar as etapas do Estágio Obrigatório, observando o que dispõe o Regulamento Geral de Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC, o Regulamento

Específico de Estágio do curso, a legislação vigente e as Diretrizes Curriculares Nacionais;

IV. Manter controle regular das atividades de estágio.

## **11. DAS COMPETÊNCIAS DOS PROFESSORES ORIENTADORES DE ESTÁGIO**

As atribuições dos Professores Orientadores são definidas na seção II, art. 25 do Regulamento Geral de Estágios Supervisionados dos Cursos de Graduação da UNESC, dos Estágios Obrigatórios de bacharelado e cursos tecnológicos.

## **12. DO SUPERVISOR DE CAMPO**

As atribuições do Supervisor de Campo são definidas na seção II, Art. 26 do Regulamento Geral de Estágios Supervisionados dos Cursos de Graduação da UNESC, dos Estágios Obrigatórios de bacharelado e cursos tecnológicos. O Supervisor de campo é o profissional vinculado e designado pela empresa com nível superior e formação em Engenharia.

## **13. DIREITOS E DEVERES DO ESTAGIÁRIO**

Durante a realização do Estágio, de acordo com o Regulamento Geral dos Estágios da UNACET, o acadêmico terá direito à:

- I. Receber orientações para o bom andamento das atividades de Estágio;
- II. Ser informado, com a antecedência necessária, das atividades, encontros, reuniões ou outras ações que exijam sua participação na concedente e IES;
- III. Ter acesso ao Regulamento de Estágio Curricular da UNACET, ao Regulamento Específico de Estágio do Curso e ao Manual de Estágio dos Cursos;

Após efetuar matrícula na respectiva disciplina, obedecendo aos pré-requisitos determinados pelo Curso, são obrigações dos estagiários durante as atividades desenvolvidas:

- I. Zelar pelo material e espaços físicos do local de estágio, ressarcindo eventuais danos causados aos mesmos, provocados por falta de cuidado ou uso incorreto.
- II. Respeitar as normas e regras estabelecidas pela entidade, local de estágio, demonstrando atitude ética e responsabilidade na execução das atividades;
- III. Participar das atividades programadas pelo professor responsável e ou professor orientador;
- IV. Cumprir as metas estabelecidas, informando ao professor responsável quaisquer modificações ocorridas;
- V. Elaborar um projeto de estágio, e apresentá-lo à aprovação antes da aplicação na modalidade prática de estágio;
- VI. Elaborar todos os relatórios exigidos no estágio de acordo com os prazos e normas estabelecidas;
- VII. Cumprir todos os dispositivos legais referentes ao estágio, incluindo-se a adequada entrega de todos os documentos necessários nos prazos definidos pelos profissionais envolvidos na organização e orientação do estágio.
- VIII. Buscar aprofundamento das ações a serem desenvolvidas no estágio, realizando os estudos e pesquisas que se fizerem necessárias;
- IX. Comparecer ao estágio e demais atividades nos dias e horários marcados e devidamente vestidos de acordo com os critérios do local de estágio (roupas, sapatos, guarda-pó, capacetes, e outros materiais de segurança);
- X. Desenvolver suas habilidades técnicas e humanas, exercitando também suas potencialidades de liderança e comunicação;
- XI. Demonstrar senso de responsabilidade, pontualidade e colaboração;
- XII. Aplicar a máxima diligência no aproveitamento do estágio, desenvolvendo todas as atividades em estrita obediência aos preceitos legais.
- XIII. Comunicar formalmente o Coordenador de Estágio e o Professor Orientador sobre todos os problemas relevantes decorridos durante o estágio, como mudança de local de estágio ou de setor, de supervisor de campo, de plano de atividades, etc.

## 14. DO RELATÓRIO

O relatório é a elaboração intelectual das atividades propostas e as efetivadas, desde suas intenções e condições de realização, justificativas, causas e conseqüências. É a análise teórica do trabalho.

Com relação a essa atividade o acadêmico deverá ainda:

- I - elaborar o Relatório de Estágio de acordo com as normas metodológicas e diretrizes gerais estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (norma NBR 6023) ou normas para apresentação de trabalhos baseadas nas mesmas.
- II - entregar duas (02) cópias do Relatório de Estágio com no mínimo 40 paginas, encadernadas, que serão destinadas à comissão de avaliação, obedecendo ao cronograma anexo III.

## 15. DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

-Para aprovação no Estágio Supervisionado o aluno necessita alcançar nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), obedecendo aos critérios previstos no Sistema de Avaliação da Universidade (resolução 01/2007 do CSA).

-A avaliação abrangerá, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- I – acompanhamento do aluno durante o estágio, na empresa/entidade pelo supervisor;
- II – acompanhamento do aluno durante o estágio, na empresa/entidade pelo professor orientador;
- III – elaboração do relatório final das atividades;

IV – apresentação pública das atividades e conclusões relativas ao estágio (Relatório de Estágio), perante comissão de avaliação que terá a responsabilidade de avaliar o Relatório apresentado, na forma escrita e oral e será nomeada pelo Professor Responsável em conjunto com o Professor Orientador. O tempo de apresentação pública do trabalho de Conclusão de Estágio é de, no máximo, 20 (vinte) minutos. A comissão de avaliação terá 20 minutos, para as suas considerações.

V - Elaboração das atividades e relatórios periódicos solicitados pelo professor responsável e os professores orientadores.

A composição da nota final da disciplina Estágio Curricular Obrigatório será realizada pelas médias das avaliações, onde:

- avaliação do Supervisor de Campo comporá 10% da nota final;( anexo IV)
- avaliação do Professor orientador comporá 10% da nota final; ( anexo V)
- avaliação do professor responsável comporá 10%; (anexo VI)
- média referente à avaliação na forma oral e escrita da comissão de avaliação que comporá 70% da nota final, assim distribuídas: relatório, 40%; apresentação 20%; arguição 10%.

Será considerado aprovado na disciplina Estágio Curricular Obrigatório o acadêmico com nota final igual ou maior que 6,0 (seis vírgula zero) e comprovada a realização da carga horária mínima.

Se a nota final for inferior a 6,0 será concedido um prazo de sete dias para correção do relatório e nova apresentação do mesmo para a comissão examinadora.

O aluno reprovado no componente curricular Estágio Supervisionado deverá efetuar nova matrícula na disciplina de estágio.

## **16. DA REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR RESPONSÁVEL E DOS PROFESSORES ORIENTADORES**

- O Coordenador de Estágio que poderá acumular a função de Professor Responsável, receberá o número de horas correspondente a carga horária da disciplina.
- Aos professores orientadores será assegurada remuneração mínima de 1,0 (um vírgula zero) hora/aula por semana, durante 18 (dezoito) semanas no semestre, por aluno orientado, sendo o número de orientações, por professor limitado a 5 (cinco) no período.
- O professor orientador que tiver regime de trabalho de 40 (quarenta) ou 20 (vinte) horas semanais na instituição, incluirá as horas de orientação dentro do seu horário regular de trabalho, não recebendo adicional para a orientação.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de ENGENHARIA DE AGRIMENSURA.
- Este regulamento entra em vigor após sua aprovação pelo Colegiado da UNACET.

## ANEXO I

### TERMO DE CONCORDÂNCIA PARA ORIENTAÇÃO

Eu , \_\_\_\_\_ Professor do Curso de  
ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, concordo em orientar o  
aluno(a) \_\_\_\_\_, nas atividades relacionadas  
ao Estágio Curriculares, estando ciente de todas as obrigações inerentes à esse ato.

Criciúma, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ 200\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador

## ANEXO II

### ANTEPROJETO

O planejamento do Estágio Supervisionado deverá compreender, de maneira sucinta, os itens abaixo relacionados:

**I – Dados Cadastrais:**

- a) nome e endereço do Estagiário;
- b) fase em que está matriculado;
- c) empresa onde realizará o Estágio;
- d) endereço da empresa;
- e) período em que realizará o Estágio;
- f) nome do Supervisor de Campo;
- g) telefone para contato;

**II - Justificativa do Programa:**

- a) área/setor em que desenvolverá o Estágio;
- b) tema do trabalho;
- c) objetivos;
- d) atividades que serão desenvolvidas

**III - Procedimentos de Estágio:**

- a) metodologia de trabalho;
- b) cronograma de atividades.

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Atividades e datas necessárias para a confecção e apresentação do relatório de estágio.

Atividade	Tempo necessário	Data Limite
Escolha do orientador	Em até 07 dias da matrícula	
Proposta de trabalho	Em até 15 dias da matrícula	
Revisão bibliográfica	Em até 45 dias da matrícula	
Parte experimental	Em até 55 dias da matrícula	
Coleta de dados	Em até 75 dias da matrícula	
Discussão dos dados	Em até 80 dias da matrícula	
Entrega do relatório completo ao orientador	Em até 93 dias da matrícula	
Entregado do trabalho CORRIGIDO e REVISADO ao acadêmico	Em até 103 dias da matrícula	
Período para correções	Do 103 a 108 dias da matrícula	
Entrega do relatório para BANCA	Até 07 dias antes da apresentação para Comissão	



**ANEXO IV**

**AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO  
(Confidencial)**

Preencha-se este formulário e devolva-se por correio, em envelope lacrado, à Coordenação de Estágios do Curso de ENGENHARIA DE AGRIMENSURA - UNESC- Universidade do Extremo Sul Catarinense.

NOME DO ESTAGIÁRIO: \_\_\_\_\_

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

DATA DO INÍCIO DO ESTÁGIO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DATA DO TÉRMINO DO ESTÁGIO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

TOTAL DE HORAS DE TRABALHO EFETIVO: \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

**AVALIAÇÃO**

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Conhecimentos necessários às atividades planejadas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Porcentagem de atividades cumpridas no planejamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cooperação: disposição em atender às solicitações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Qualidade do trabalho, dentro do solicitado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Iniciativa para resolver problemas, sem o supervisor	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Disposição para aprender	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Capacidade de sugerir modificações em benefício da Empresa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assiduidade e pontualidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Senso de responsabilidade e zelo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sociabilidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Disciplina em face dos regulamentos internos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Média

Avaliação feita por: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Carimbo e Assinatura:

**ANEXO V**

**AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO  
(Para uso do Professor Orientador)**

Preencha-se este formulário e devolver, à Coordenação de Estágios do Curso de ENGENHARIA DE AGRIMENSURA - UNESC- Universidade do Extremo Sul Catarinense.

NOME DO ESTAGIÁRIO: \_\_\_\_\_

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

DATA DO INÍCIO DO ESTÁGIO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DATA DO TÉRMINO DO ESTÁGIO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

TOTAL DE HORAS DE TRABALHO EFETIVO: \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

**AVALIAÇÃO**

	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Apresenta conhecimentos necessários às atividades planejadas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Associa os conhecimentos teóricos com a problemática proposta	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Apresenta iniciativa na busca do referencial teórico	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cumpre os prazos estabelecidos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Disposição para aprender	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Apresenta flexibilidade em relação a possíveis alterações quanto aos Objetivos e Metodologia	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Qualidade do trabalho realizado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Média

Avaliação feita por: \_\_\_\_\_

Informações adicionais: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura Professor Orientador:

**ANEXO VI**

**AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO  
(Para uso do Professor Responsável)**

Preencha-se este formulário e devolver, à Coordenação de Estágios do Curso de ENGENHARIA DE AGRIMENSURA - UNESC- Universidade do Extremo Sul Catarinense.

NOME DO ESTAGIÁRIO: \_\_\_\_\_

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

DATA DO INÍCIO DO ESTÁGIO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DATA DO TÉRMINO DO ESTÁGIO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

TOTAL DE HORAS DE TRABALHO EFETIVO: \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

**AVALIAÇÃO**

	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Apresenta conhecimentos necessários às atividades planejadas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Associa os conhecimentos teóricos com a problemática proposta	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Apresenta iniciativa na busca do referencial teórico	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cumpre os prazos estabelecidos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Disposição para aprender	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Apresenta flexibilidade em relação a possíveis alterações quanto aos Objetivos e Metodologia	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Qualidade do trabalho realizado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Média

Avaliação feita por: \_\_\_\_\_

Informações adicionais: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura Professor Responsável:



## ANEXO VII

### CONTROLE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS REF. ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

**ALUNO (A):**

**FASE:**

**ANO:**

**SEMESTRE:**

TIPOS DE DOCUMENTOS	DOC. FALTANTE
Anexo I – Termo de concordância para orientação	
Anexo II – Anteprojeto	
Anexo III – Cronograma	
Anexo IV – Avaliação Supervisor de Campo	
Anexo V – Avaliação Professor Orientador	
Anexo VI – Avaliação Professor Responsável	
Anexo VII –	

## ATA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

**Acadêmico:**

**Data da apresentação:**

**Horário:**

**Avaliação:**

**a - Relatório** \_\_\_\_\_

**b - Apresentação** \_\_\_\_\_

**c - Argüição** \_\_\_\_\_

**Examinadores:**

**Professor 01**

**Professor 02**

## AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

<b>Estagiário:</b>	<b>Fase:</b> 9 <sup>a</sup>
<b>Curso:</b> Engenharia de Agrimensura	<b>N. da Matrícula:</b>
<b>Nome da empresa:</b>	
<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Supervisor de Campo:</b>	

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### GRUPO I

ASPÉCTOS PROFISSIONAIS	NOTA
<b>QUALIDADE DO TRABALHO:</b> Considerar apenas a qualidade dos trabalhos desenvolvidos.	
<b>ENGENHOSIDADE:</b> Capacidade de sugerir, projetar e executar atividades.	
<b>CONHECIMENTOS:</b> Conhecimentos demonstrados no desenvolvimento das atividades.	
<b>CUMPRIMENTO DAS TAREFAS:</b> Considerar o volume de trabalho realizado dentro de padrões razoáveis.	
<b>INQUISITIVO:</b> Disposição que o estagiário demonstrou para aprender.	
<b>INICIATIVA:</b> Demonstrada para desenvolver atividades sem dependência dos outros.	
<b>TOTAL</b>	
<b>MULTIPLIQUE POR 7</b>	
<b>DIVIDA POR 60 = MÉDIA I =</b>	

Supervisor de Campo

Vanildo Rodrigues  
Coordenador de Estágio

21

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

**GRUPO II**

<b>ASPECTOS HUMANOS</b>	<b>NOTA</b>
<b>ASSIDUIDADE:</b> Cumprimento do horário estabelecido para o estágio e ausência de faltas injustificadas	
<b>DISCIPLINA:</b> Observância das normas e regulamentos internos da empresa.	
<b>SOCIABILIDADE:</b> Facilidade de se integrar com os colegas e ambiente de trabalho.	
<b>COOPERAÇÃO:</b> Disposição para cooperar com os colegas e atender prontamente as atividades solicitadas.	
<b>SENSO DE RESPONSABILIDADE:</b> Zelo pelo material, equipamentos e bens da empresa.	
<b>TOTAL</b>	
<b>MULTIPLIQUE POR 3</b>	
<b>DIVIDA POR 50 = MÉDIA II =</b>	

Faça a soma das MÉDIAS I e II, obtendo assim a MÉDIA GERAL.

MÉDIA I	
MÉDIA II	
<b>MÉDIA GERAL</b>	

Supervisor de Campo

Vanildo Rodrigues  
Coordenador de Estágio

## CONVÊNIO

### UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC e o MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Por este instrumento, de um lado a UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - FUCRI, entidade educacional sediada na Av. Universitária, 1105, bairro Universitário, Criciúma/SC., com CGC nº. 83.661.074/0001-04, aqui denominado simplesmente UNESC, representada, neste ato, pelo Reitor ANTONIO MILIOLI FILHO, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado em Criciúma/SC, portador do CPF n. 179.406.139-87 e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA, pessoa jurídica de direito público, com endereço à Av. Santa Catarina, 1122, Centro, Balneário Arroio do Silva/SC, com CGC nº. 01.605.479/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal PAULO PEDROSO VITOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Balneário Arroio do Silva /SC, inscrito no CPF 082.631.919-04, aqui denominado simplesmente MUNICÍPIO, ficou justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de condições básicas para a realização de estágios de estudantes da UNESC junto à (Concedente), nos termos da Lei 6.494/77 e Decreto n. 87.497/82.

**Parágrafo Único:** O MUNICÍPIO praticará todos os atos necessários à efetiva execução da presente disposição, através da UNESC conforme preceitua o art. 7º do Decreto n. 87.497/82;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** No cumprimento do estabelecido na CLÁUSULA PRIMEIRA, caberá à UNESC:

- a) Obter do MUNICÍPIO a quantificação das vagas de estágio e os respectivos cursos;
- b) informar ao MUNICÍPIO as condições e requisitos mínimos para a caracterização e definição de Estágios para os alunos da UNESC;



- c) promover o ajuste das condições requisitos mínimos mencionados na alínea "B", com as condições e disponibilidades do MUNICÍPIO;
- d) atuar, junto ao MUNICÍPIO quanto à carga horária e jornada, de forma que ESTÁGIO não prejudique a vida acadêmica do estagiário e ainda, quanto à duração para que não seja inferior a um semestre letivo, conforme determina a alínea "B", do art. 4º do Decreto n. 87.497/82;
- e) recrutar, pré-selecionar e encaminhar ao MUNICÍPIO candidatos às oportunidades de ESTÁGIO surgidas;
- f) providenciar para que o MUNICÍPIO (Concedente) e o estudante assinem o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, com a UNESC como INTERVENIENTE, nos termos do Parágrafo 1º do art. 6º do Decreto n. 87.497/82;
- g) preparar toda documentação legal referente ao ESTÁGIO, que seja ela necessária ao MUNICÍPIO ou ao ESTAGIÁRIO;
- h) providenciar para que o MUNICÍPIO efetive o Seguro de Acidentes Pessoais em favor dos estudantes selecionados para ESTÁGIO, conforme determina o art. 8º do Decreto n. 87.497/82;
- i) comunicar ao MUNICÍPIO os casos de término e abandono de curso ou trancamento de matrícula, que acaso ocorram durante o período de estágio;
- j) encaminhar sistematicamente FICHAS DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO, que serão preenchidas pelo supervisor do estágio do MUNICÍPIO;
- k) solicitar ao MUNICÍPIO o programa das atividades de estágio, que deverá estar em consonância com os programas escolares;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** No cumprimento da CLÁUSULA PRIMEIRA, caberá ao MUNICÍPIO:

- a) identificar e quantificar as oportunidades de ESTÁGIO a serem concedidas, conforme as respectivas condições e requisitos;
- b) formalizar as oportunidades de estágio, conciliando suas necessidades e disponibilidades com os requisitos mínimos exigidos pela UNESC;
- c) receber e selecionar os alunos encaminhados pela UNESC devolvendo o protocolo de apresentação;
- d) informar à UNESC o nome dos alunos que irão, efetivamente, realizar estágio;
- e) celebrar, com os estudantes que irão realizar ESTÁGIO, os respectivos TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, tendo como interveniente a UNESC, conforme determina o Parágrafo 1º do art. 6º do Decreto n. 87.497/82;
- f) participar da sistemática de acompanhamento, supervisão e avaliação dos estágios, preenchendo sempre que lhe for solicitado a FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO, encaminhada pela UNESC;
- g) informar à UNESC as modificações ocorridas no quadro de estagiário;
- h) segurar o estagiário contra acidentes pessoais, acaso ocorrido no local do ESTÁGIO, conforme determina o Decreto n. 87.497/82;
- i) emitir e entregar declaração de ESTÁGIO.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sistemática de organização do ESTÁGIO e a sua supervisão estarão a cargo tanto do MUNICÍPIO quanto da UNESC.

**CLÁUSULA QUINTA:** O estagiário não terá qualquer vínculo empregatício com o MUNICÍPIO ou com a UNESC, conforme determina o art. 6º do Decreto 87.497/82.

**CLÁUSULA SEXTA:** O presente CONVÊNIO entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por tempo indeterminado, podendo ser alterado através de Termos Aditivos, bem como rescindido por qualquer das partes desde que notificada a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por escrito.

**Parágrafo Único:** Na hipótese de rescisão será resguardado o direito do ESTAGIÁRIO que estiver com o seu estágio em curso.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A UNESC se compromete a comunicar ao MUNICÍPIO qualquer alteração na situação do ESTAGIÁRIO que possa refletir-se na continuidade da realização do estágio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Criciúma para dirimir as questões oriundas deste CONVÊNIO, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e concordantes, as partes na presença de testemunhas, assim o presente CONVÊNIO em 3 (três) vias de igual teor.

Criciúma, 01 de Julho de 2006.

\_\_\_\_\_  
Antonio Milioli Filho  
Reitor da UNESC

\_\_\_\_\_  
Paulo Pedroso Vitor  
Prefeito Municipal Balneário Arroio do Silva

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_